



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES MEDIANTE CÓPIA; ÀS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; E DE VALORAÇÃO E MÉRITO, PARA OS DEVIDOS PARECERES.

BIRIGÜI, 19 / março / 2.010.

= WLADimir ANTÔNIO ZAVANELLA, =
PRESIDENTE.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/10.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGÜENSE AO SENHOR LUIS MÁRIO SABIONI.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Luis Mário Sabioni, o título de **CIDADÃO Birigüense**, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados **na área de Comunicação, Utilidade Pública e Entretenimento** em nossa cidade e região.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão de Câmara Municipal designada pela presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento: Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, Em 15 de Março de 2.010.


ALADIM JOSÉ MARTINS

VEREADOR